DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
NOVO TEMPO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

DISPENSA Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI E SUAS SECRETARIAS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 20 de agosto de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa E A ROCHA – ME, CNPJ nº 23.400.329/0001-45, para prestação dos serviços de apoio administrativo para Prefeitura Municipal de Cocal de Telha e suas Secretarias, no valor total de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), dividido em 05(cinco) parcelas de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)

Publique-se.

Ana Celia da Costa Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI.
CONTRATADA: E A ROCHA - ME.
CNPJ nº 23.400.329/0001-45.
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, 608, Centro/Norte, Sala B, CEP: 64.000-270, Teresina-PI.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dividido em 05(cinco) parcelas de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município /FPM/ICMS/Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Ana Celia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019-TP-SEMINFRA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente–PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LIMA NOGUEIRA – ME (CONSTRUTORA IMPACTO) – CNJP nº 18.370.555/0001-90.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato primitivo o valor de R$ 27.202,47 (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), por está dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: João Vitor Rocha Azevedo
Contratado: Caio Cesar da Fonseca Benvindo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.158/0001-90 Fone/Fax: (89)3536-1346
Av: Getúlio Vargas, 442 – Centro – CEP: 64.815-000
Flores do Piauí – Piauí
prefeituradefloresdopiaui@hotmail.com.br

PORTARIA nº. 67/2020.

"Dispõe sobre indeferimento de licença para o exercício de atividade política e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município, art. 97, da Lei Complementar Municipal nº. 18/2001, e legislação eleitoral vigente,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização protocolado pela servidora municipal em 17/08/2020, do cargo efetivo de Professora;

CONSIDERANDO que no pedido há a informação de que o objetivo do afastamento é para candidatura a vereadora pelo Município de Floriano, nestas eleições municipais de 2020, ou seja, em município diverso do qual exerce suas funções;

CONSIDERANDO que a elegibilidade do candidato está adstrita ao território do município em que pretende participar do pleito eleitoral, no caso de eleições municipais, entendemos não ser o caso de necessidade de desincompatibilização;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFRIR à servidora efetiva, **GLADISTÂNIA GONZAGA DA SILVA**, portadora do RG nº. 1.728.832-SSP/PI e CPF nº. 652.443.703-91, o pedido de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**.

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria Municipal de Educação, bem como à servidora requerente.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Adinael Rodrigues de Barros
Prefeitura Mun. de Flores do Piauí
ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
CPF: 182.720.958-95
Prefeito

PALMEIRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Um novo tempo para nossa gente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PRIEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
CONTRATANTE: Município de Palmeirais, CNPJ nº06.554.851/0001-62, através de seu Prefeito Municipal Reginaldo Soares Veloso Júnior.
CONTRATADO: AGUALIMPA LTDA, CNPJ 06.714.992/0001-03
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 24.07.19, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta.
DO ACRÉSCIMO DE PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até o dia 31.12.2020.
DO ACRESCIMO DE VALOR: o presente contrato é aditado em seu valor, sendo acrescida ao valor total a quantia de R$ 49.996,05 (quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
DATA: 22 de julho de 2020
Publique-se,

REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmeirais